

II. DR. 2 — LITORAL

a) *Praia Grande*

1. *Praia Grande* — Ação Médica Comunitária, para Departamento; Hospital Comunitário "Adelaide Patrocínio dos Santos" 4.300.000,00

III. DR. 4 — SOROCABA

a) *Cesário Lange*

1. *Beneficência Hospitalar de Cesário Lange* 3.100.000,00

IV. DR. 5 — CAMPINAS

a) *Piracicaba*

1. *Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba* 4.300.000,00

V. DR. 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

a) *Novo Horizonte*

1. *Irmãdade de São José do Novo Horizonte* 2.800.000,00

VI. DR. 9 — ARAÇATUBA

a) *Andradina*

1. *Serviço de Obras Sociais da Andradina* 3.000.000,00

VII. DR. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE

a) *Presidente Prudente*

1. *Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, para Departamento; Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins* 3.500.000,00

VIII. DR. 11 — MARÍLIA

a) *Paraguape Paulista*

1. *Associação Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Paraguape Paulista* 3.100.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0. do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de outubro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA
Vergílio Dalla Pria Netto,
Secretário da Promoção Social
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de outubro de 1988.

DECRETO N.º 28.970, DE 4 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre a identificação das funções de Chefia e Encarregatura específicas de Investigador de Polícia e dá outras providências

Retificação do D.O. de 5-10-88

Artigo 1.º — ...
XII — ...
c) 11 (onze) de Investigador de Polícia...
onde se lê: Araçatuba, Barretos, ... Marília, Ribeirão Preto, ...
leia-se: Araçatuba, Barretos, ... Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, ...

DECRETO N.º 29.042, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 27-10-88

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito ... onde se lê: (três bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e dez mil cruzados) ...

leia-se: (três bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e dez cruzados) ...

Tabela 1

onde se lê:

09.01 Administração Superior Secretaria e Sede

leia-se:

01.01 Administração Superior Secretaria e Sede

DECRETO N.º 29.047, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas de Capital

Retificação do D.O. de 27-10-88

Tabela 2

Suplementação

25.01 Secretaria dos Negócios Metropolitanos

onde se lê:

Total	14.464.000,00
3.ª Quota	14.464.000,00

leia-se:

Total	14.464.000,00
4.ª Quota	14.464.000,00

DECRETO N.º 29.055, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988

Cria o "Programa Médico de Família"

Retificação do D.O. de 27-10-88

Artigo 2.º — O "Programa Médico de Família" ... onde se lê: e procedimentos pela Secretaria da Saúde (SUDS-SP) ...
leia-se: e procedimentos fixados pela Secretaria da Saúde (SUDS-SP) ...

DECRETO N.º 29.057, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988

Oficializa o IV Encontro Estadual de Defesa do Consumidor

Retificação do D.O. de 27-10-88

onde se lê: Decreta:
Fica oficializado o IV Encontro Estadual de Defesa...
leia-se: Decreta:
Artigo 1.º — Fica oficializado o IV Encontro Estadual de Defesa...

DECRETO N.º 29.058, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Subdistrito de Santo Amaro, necessário à Secretaria da Saúde

Retificação do D.O. de 27-10-88

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade...
onde se lê: daí deflete à direita e segue... até o ponto "0", ...
leia-se: daí deflete à esquerda e segue... até o ponto "0", ...

2.3 — 1 máquina de escrever — manual — n.º de fabricação JT 1251766 — PI 518-E;

2.4 — 2 catrinhos com duas rodas — PI 48976-F — 48975-F;

b) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 — Departamento Médico do Serviço Civil do Estado — Rua Maria Paula, 67 — Capital — CAM 483/87;

1.1 — 2 arquivos de aço — PI 1766 — 1888 (itens 18/19);

1.2 — 1 fichário de aço — PI 1906 (item 22);

2 — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — Av. Ibirapuera, 981, Capital — CAM 479/88;

2.1 — 1 aparelho de ar condicionado fabricação ARBRAS — modelo BVA 08 — com capacidade nominal de 22.700 Kcal/h condensação a água motor de compressor de 7,5 HP;

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 — Polícia Civil de São Paulo — Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia — Divisão de Material — Rua da Glória, 410 — Capital — CAM 276/88 — relação 5/88;

1.1 — 4 máquinas de calcular elétrica — marca ADDO X — PI 51519 — 53144 — 53147 — S/P — (itens 1/04);

1.2 — 1 máquina de calcular elétrica marca Facit PI S/P (item 9);

1.3 — 5 máquinas de calcular elétrica — marca Lagomarsino Totalia — PI GS-525 — 34185 — 47080 — 122844 — 34187 (itens 15/19);

1.4 — 1 máquina de calcular elétrica marca Victor PI S/P (item 20);

1.5 — 1 máquina de costurar livros — com motor marca British Brehmer — PI S/P (item 22);

d) pertencentes à Secretaria da Administração;

1 — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — Almoxarifado — Rua Caumbi, 912 — Capital — CAM 955/87 — relação 4/87;

1.1 — 2 cadeiras de ferro e marfinito PI — 1846 — 1856 (itens 7/8);

1.2 — 1 cadeira estofada — verde — PI 13476 (item 9);

1.3 — 1 carcinho com correntes de aço — PI 10356 (item 10);

1.4 — 1 flexívol rotativo em aço — PI 7301 (item 12);

1.5 — 2 grampeadores RET LIT — PI 4941 — 12419 (itens 13-18);

1.6 — 2 grampeadores — modelo M 009 — PI — 7948 — 12909 (itens 16/17);

1.7 — 1 grampeador — referência 639 — PI — 13573 (item 19);

1.8 — 1 luminária para desenho RANSOR — PI — 10500 (item 23);

1.9 — 2 perfuradores de papel — modelo 117 — PI — 2708 — 13674 (itens 24-29);

1.10 — 1 poltrona P. FMI — 2 — PI 11845 (item 30);

1.11 — 3 suportes para garrafão Senior Luxo — PI 10155 — 11481 — 13819 (itens 31/33);

e) pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento;

1 — Gabinete do Secretário — Departamento de Administração — Rua Iguatemi, 107/119 — Capital — CAM — 91/88;

1.1 — 2 grampeadores — PI 288 — 2188 (itens 2-16);

1.2 — 1 poltrona — PI 454 (item 4);

1.3 — 2 mesas com estrutura de ferro — PI 1906 — 2131 (itens 11-14);

1.4 — 2 poltronas com estrutura de ferro — PI 1943 — 2044 (itens 12/13);

1.5 — 4 cadeiras com estrutura de ferro — PI 2162 — 4097 — 4718 — 4719 (itens 15 — 24 — 26 — 27);

f) pertencentes à Secretaria do Interior;

1 — Departamento de Administração — Serviço de Material e Atividades Complementares — Rua da Consolação, 2.333/41 — Capital — CAM 272/86;

1.1 — 1 arquivo de aço com 12 gavetas para colocar chapinhas de endereçar e mesa suporte — modelo A/12 — marca Petrograph — PI 3603 (item 1);

1.2 — 1 máquina de calcular eletrônica 110 volts — modelo C 3260 — marca Burroughs n.º de fabricação 35498 — PI 1740 (item 3);

g) pertencentes à Casa Militar;

1 — Administração — Av. Morumbi, 4.500 — Capital — CAM — 253/88;

1.1 — 1 fichário de aço com capacidade para 5.000 fichas e equipado com 1.000 porta clichês — PI 121;

1.2 — 1 máquina de endereçar manual — com capacidade mínima de armazenamento de 40 chapas — n.º de fabricação 5088 — PI 120;

h) pertencente ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

1 — Instituto de Psiquiatria — Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, s/n.º Capital — CAM 477/88;

1.1 — 1 aparelho de RX (craniógrafo) marca Schomauder 1 — PI 24978;

Artigo 2.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de 45 dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Estradas de Rodagem, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea a, do inciso I, itens 1 e 2, da alínea a, item 2, da alínea b, itens 1, das alíneas d — h, do inciso III, do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-103, de 28-10-88

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e atolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela Demex, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenação de Regiões de Saúde-3;

1 — Fraternidade Espírita Cristã Batuíra — Jacaré — CAM — 685/88 — Rural — marca Ford Willys — ano de fabricação 1971 — chassi 1 B 81 A — 324185 — PI — R-22-15;

b) Coordenação de Regiões de Saúde-5;

1 — Instituto Educacional Polícia Mirim de Andradina — CAM — 751/88 — Jeep — marca Ford — ano de fabricação 1971 — chassi C 52 AA 345365 — PI — 0-2404;

c) Superintendência de Controle de Endemias;

1 — Paróquia de Nossa Senhora da Santíssima Trindade — Jacaré — CAM — 979/88 — Utilitário — marca Toyota — ano de fabricação 1966 — chassi TB 15283 — PI — 6848 — Pref. 444;

II — pertencente à Secretaria de Ciência e Tecnologia:

a) Administração Superior da Secretaria de Saúde;

1 — Amptom — Associação Montepaprazivelense de Promoção ao Menor — Monte Aprazível — CAM — 689/88 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1980 — chassi BO — 125737 — PI — 089;

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

Despacho do Governador, de 28-10-88

No processo SPS-1.485-88, em que é interessada a Secretaria da Promoção Social sobre locação de imóvel: "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Promoção Social e os termos do parecer 1.401-88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo em caráter excepcional, a celebração do contrato de locação objeto destes autos com cláusula de correção monetária do aluguel após cada período de 6 meses de vigência, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes".

Despachos do Governador

No processo SEP-1.483-88, sobre convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Potirendaba, objetivando o recapamento asfáltico de vias urbanas "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênio e/ou aditamento de convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Potirendaba, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

No processo SEP-2.331-88, sobre convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Guarã, objetivando pavimentação asfáltica e assentamento de guias e sarjetas: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie a celebração de convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Guarã, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

No processo SEP-2.384-88, sobre convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Ribeirão Bonito, objetivando ampliação da EEPG Prof.ª Maria Aparecida de Souza Campos: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênio e/ou aditamento de convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Ribeirão Bonito, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

No processo SEP-2.443-88, sobre convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Limeira, objetivando pavimentação asfáltica e execução de guias e sarjetas: "Autorizo obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Limeira, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-102, de 28-10-88

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e atolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declara-

dos excedentes pela Demex, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — Asilo São Vicente de Paulo — Assis — GG — 1651/88;

a) pertencente à Secretaria dos Transportes;

1) Departamento de Estradas de Rodagem — Divisão Regional de Assis — Av. Rui Barbosa, 2.325 — Assis — CAM — 242/88 — relação 32/GT.2/DR.7/88;

1.1 — 1 Carreta marca DER — modelo 4 rodas s/n PI 5108-C;

II — Fundo Social de Solidariedade Municipal de Presidente Prudente — GG 1653/88;

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente — Seção de Atividades Auxiliares — Rua Siqueira Campos, 36 — Presidente Prudente — CAM 641/88;

1.1 — 4 máquinas de calcular Sharp — n.º de fabricação 8620 868 — 6047279 — 9041552 — 8040204 — PI — 973 — 159692 — 159696 — 159697;

1.2 — 2 máquinas de calcular Olympia — n.º de fabricação 24668 — 24300 — PI 5631 — 5648;

1.3 — 5 máquinas de calcular Dismac — n.º de fabricação s/n.º e 214548 — PI 10065 — 10066 — 10071 — 10072 — 10076;

1.4 — 3 máquinas de calcular — n.º de fabricação 526104 — 1052995 — 1866351 — PI — 106697 — 115684 — 123593;

1.5 — 6 máquinas de calcular Facit — n.º de fabricação 1016267 — 1016269 — 1403793 — 1073937 — 1866389 — 1866348 — PI — 110640 — 110642 — 119972 — 117827 — 123589 — 123590;

1.6 — 1 máquina de calcular Olivetti — n.º de fabricação A-7304197 — PI 159683;

1.7 — 9 máquinas de escrever Remington — n.º de fabricação 573322 — 888903 — 4086728 — BJ 4087221 — 4088688 — 4107439 — 5116999 — BJ 5114500 — 5121292 — PI 32161 — 32598 — 107141 — 107152 — 107160 — 110954 — 140879 — 140881 — 140882;

1.8 — 5 máquinas de somar Burroughs — n.º de fabricação 213949 — 155693 — 157414 — 116916 — 213948 — PI 31940 — 111778 — 112197 — 113450 — 118338;

1.9 — 1 máquina de somar Facit — n.º de fabricação 79561 — PI 124860;

1.10 — 1 máquina de somar Citizen — n.º de fabricação 718546 — PI 140922;

1.11 — 2 máquinas de somar Olivetti — n.º de fabricação A-7304350 — A-7304167 — PI 159681 — 159682;

1.12 — 2 máquinas de somar Precisa — n.º de fabricação B-123893 — 123895 — PI 175072 — 175074;

III — Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Queluz — CAM-565/88;

a) pertencentes à Secretaria dos Transportes — Departamento de Estradas de Rodagem — Divisão Regional de Bauru — Av. Cruzeiro do Sul, 13-15, Bauru;

1 — CAM — 1145/86 — relação 142/GT.2/DR.3;

1.1 — 2 relógios de ponto n.º de fabricação 64040 — 64041 — PI 6719-E — 6720-E;

2 — CAM — 1596/86 — relação n.º 147/GT.2/DR.3

2.1 — 1 furadeira elétrica — portátil — n.º de fabricação 2003 — PI 749-M;

2.2 — 1 estabilizador de voltagem — automático — PI 7944-M;